



Prefeitura Municipal de Piranga - MG



Processo nº. 011/2021

Pregão nº. 002/2021

Recurso Administrativo

DECISÃO

A empresa Cooperativa de Transportes de Passageiros de Vigosa - Cooperativa VIVANS apresentou recurso administrativo requerendo ao final o seu provimento para fins de reconsiderar a inabilitação da empresa, com retorno dos autos à fase anterior.

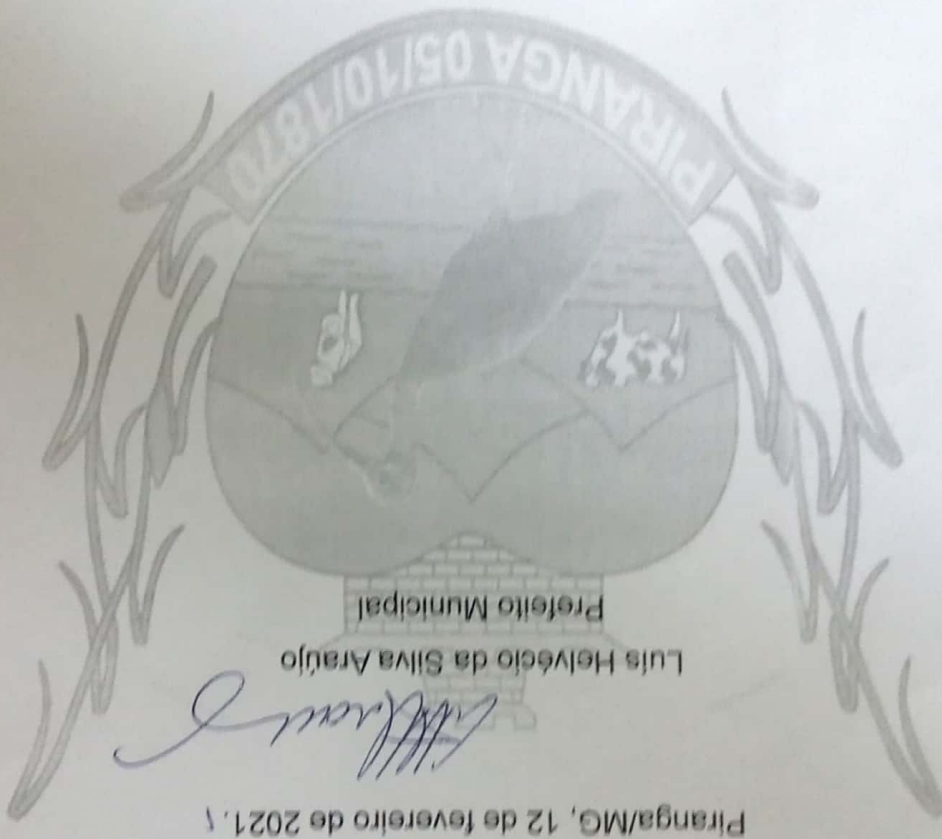
Contratações apresentadas pela empresa Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Consumo de Conselho Lafaiete e Locadora Ltda, insistindo pela inabilitação da recorrente, enfatizando suas alegações no fato de a Recorrente não ter comprovado sua condição de equiparação a microempresas e empresas de pequeno porte.

Recurso recebido e analisado pelo Pregoeiro, por ser tempestivo. Após, e considerando que o Pregoeiro não reconsiderou sua decisão, os autos foram encaminhados ao Jurídico para emissão de parecer.

Parecer jurídico acostados aos autos, opinando assim, pela improcedência do recurso apresentado pela Cooperativa de Transportes de Passageiros de Vigosa - Cooperativa VIVANS.

Dessa forma, considerando o inteiro teor do parecer jurídico de fis. 636/641, bem como a decisão do Pregoeiro de fis. 632/635, **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa Cooperativa de Transportes de

[Handwritten signature]



Dê-se ciência aos licitantes, para todos os fins de direito.

Passageiros de Vigosa - Cooperativa VIVANS, mantendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que a inabilitou do certame, bem como declarou habilitada e vencedora do certame a empresa Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Consumo de Conselho Lataiete e Locadora Ltda, no item/lote 01.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG

